



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



**GABINETE DA VEREADORA SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS**

Indicação n.º 19/2019

Guadalupe-PI, 23 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, a implantação de energia solar nas escolas e nos prédios públicos municipais.

**Justificativa:**

A energia solar está em ascensão e com essa implantação gerará economia no consumo de energia.

Surama Santana de Sousa Martins  
1ª (Primeiro) Vice-Presidente  
CPF: 229.242.803-20